

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1330/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo SEFAZ-PRO-2022/03097, resolve autorizar a prorrogação da cessão por requisição eleitoral de LUIS CARLOS FERREIRA DE RESENDE, Agente de Administração Fazendária, Matrícula Funcional nº 48788/001, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - Juízo da 9ª Zona Eleitoral - Barra do Garças - MT, pelo período de 04 de julho de 2023 a 30 de junho de 2025, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017, alterada pela Resolução TSE nº 23.643/2021, Resolução TRE-MT nº 1635/2015, Portaria TRE-MT 14/2019, Portaria TRE-MT 125/2022, Resolução TSE nº 23.720/2023 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 24 de julho de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e0003c73

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar